# SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**INSTRUÇÃO NORMATIVA - SMA Nº 001/2016 - VERSÃO 03**

# ANEXO IIl

## CARTA DE ANUÊNCIA

**Nº \_\_\_/20/\_\_\_**

Em atendimento ao requerimento formulado por **XXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ/CPF Nº XXXXXXX,** protocolizado sob o **nº XXXXX/20XX** em **XX de XXXXXX de 20XX**, declaramos para os devidos fins de direito que o Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através da Secretaria de Meio Ambiente, em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo, não se opõe na localização da **atividade de XXXXXXXXXXXXX,** localizado na Rua XXXXXXXXXX, Bairro XXXXXXX, Município de Santa Maria de Jetibá - ES**,** nas Coordenadas (UTM) 24k XXXXXX E/XXXXXXX S, desde que sejam cumpridas as normas legais vigentes, ficando as instalações e a atividade sujeitas a fiscalização dos órgãos competentes, devendo o projeto ambiental ser submetido à aprovação do órgão licenciador.

Fica também reservada a este Município, o direito de revogar a qualquer momento a declaração de Anuência Municipal, mediante qualquer irregularidade constatada referente atividade desenvolvida, não tendo validade como autorização para execução do objeto da atividade requerida.

Caso o requerimento de Licença Ambiental não se efetive no prazo de 01 (um) ano, contados da data de emissão da presente Anuência Municipal, deverá ser requerida renovação de Anuência Municipal, que será analisada pelo Município nos termos da legislação vigente por ocasião do requerimento da renovação.

Santa Maria de Jetibá-ES, XX de XXXXXX de XXXX

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Secretário(a) de Meio Ambiente | Prefeito Municipal |